



PROJETO DE LEI Nº 8364/LEGISLATIVO

“Considera de Utilidade Pública
Municipal a Associação Distrito
Vivo – ADV ”

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal
de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em conformidade com o que
determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso
III, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono e
promulgo a seguinte

LEI:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a
Associação Distrito Vivo - ADV, inscrito no CNPJ nº
07.236.965/0001-27.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos ____ dias do
mês de ____ do ano de _____.

Ver. Cezar Gehm

Bancada PMDB

Santa Maria, 04 de abril de 2016



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade, considerar de Utilidade Pública Municipal a Associação Distrito Vivo (ADV), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 07.236.965/0001-27, com sede na Av. Pedro Cezar Saccol, nº 180, Distrito Industrial, Santa Maria/RS.

A Associação é uma organização associativa que representa de forma autônoma, democrática e apartidária as empresas instaladas no Distrito Industrial de Santa Maria desde 1º de março de 2015.

A ADV nasceu de um encontro realizado no final de 2004 entre os dirigentes das empresas localizadas no Distrito Industrial para discutir os conflitos e demandas que se davam dentro da área e para dialogar quanto aos seus rumos futuros.

O Distrito Industrial de Santa Maria, projetado pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul há trinta anos, sempre esteve ligado às questões do desenvolvimento industrial do município. Cientes de que o desenvolvimento de Santa Maria está fortemente atrelado ao uso e à melhoria da infra-estrutura deste empreendimento, surgiu através da união das empresas nele instaladas, a Associação Distrito Vivo.

Através de uma integração estratégica de suas empresas e dessas com os outros organismos, que direta ou indiretamente tem interesse ou participação nele, a ADV tem lutado pela revitalização do Distrito Industrial, engajando-se nos desafios da municipalidade, na captação de indústrias ou modernização das mesmas.

Suas demandas dizem respeito à adequada manutenção da área, ao uso de seus recursos, à ampliação de



Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria

Centro Democrático Adelmo Simas Genro

Vereador Cezar Gehm

Bancada PMDB

investimentos em infra-estrutura, à melhoria de gestão, ao compartilhamento de experiências que possibilitem ampliar e potencializar suas organizações, à busca de caminhos para o desenvolvimento, através da promoção de encontros e debates que abordem temas como planejamento, capacitação e outros tantos que se fizeram pertinentes.

Assim, alinham-se os objetivos da Associação com o combate às desigualdades regionais, atração de investimentos e dinamização do desenvolvimento econômico, da inclusão social e da modernização da gestão pública.

A Associação Distrito Vivo tem como sua missão ser uma voz ativa que promova a revitalização e o desenvolvimento do Distrito Industrial de Santa Maria, bem como a integração de seus associados, visando desenvolver-se através do associativismo e de ações pontuais bem planejadas e coordenadas.

Também reforça como objetivo principal ser um Distrito Industrial forte, inclusor e estratégico para o crescimento regional, baseado em valores como confiança mútua, participação direta, sinergia, aprendizagem coletiva, reconhecimento de lideranças, multiplicidade, visão comum e integração.

Pelo acima exposto, venho solicitar a aprovação do referido Projeto de Lei.

Ver. Cezar Gehm

Bancada PMDB

Santa Maria, 04 de abril de 2016.